



Diário da Justiça Eletrônico nº 62
Disponibilização: 05/04/2024
Publicação: 05/04/2024

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

PORTARIA N. 047/2024-CGJ

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, Desembargador Gilberto Barbosa, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria para fiscalizar as atividades do foro extrajudicial, conforme art. 139, inc. V, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria Geral da Justiça para promover inspeção quanto à regularidade das Custas do Fundo de Informatização, Edificação e Aprimoramento dos Serviços Judiciários (FUJU);

CONSIDERANDO o Provimento 21/2023-CG, DJE 224, de 06.12.2023, que aprovou as Diretrizes Gerais Extrajudiciais;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliar agendas desta Corregedoria Geral da Justiça com compromissos assumidos anteriormente;

CONSIDERANDO o Despacho - CGJ 2828/2024, exarado no SEI 0001403-62.2024.8.22.8800.

RESOLVE:

SUSPENDER as Correições Ordinárias Presenciais designadas pela Portaria n. 034/2024-CGJ, publicada no DJE 48 em 14/3/2024, previstas para o período de **01.04 a 05.04.2024** que serão reagendadas em momento oportuno.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS**, **Corregedor (a) Geral da Justiça**, em 04/04/2024, às 10:52 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3939920** e o código CRC **09E21645**.